

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 65

São Paulo

sexta-feira, 6 de abril de 1990

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

##### SECRETARIA DA JUSTIÇA

###### DECRETO DE 5-4-90

###### Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, RUBENS APPROBATO MACHADO, RG 1.183.630, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Justiça, vago em decorrência da exoneração de Antonio Cláudio Mariz de Oliveira.

##### SECRETARIA DA FAZENDA

###### DECRETOS DE 5-4-90

###### Exonerando,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA NETO, RG 9.590.541, do cargo, em comissão, de Secretário da Fazenda.

###### Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO, RG 3.539.700, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Fazenda, vago em decorrência da exoneração de Antonio Augusto de Mesquita Neto.

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

###### DECRETO DE 5-4-90

###### Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, CARLOS ESTEVAM ALDO MARTINS, RG 6.312.890, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Educação, vago em decorrência da exoneração de José Goldenberg.

##### SECRETARIA DOS TRANSPORTES

###### DECRETO DE 5-4-90

###### Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, ANTONIO CARLOS RIOS CORRAL, RG 6.630.890, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário dos Transportes, vago em decorrência da exoneração de Walter Bernardes Nory.

##### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

###### DECRETOS DE 5-4-90

###### Exonerando,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, CARLOS ESTEVAM ALDO MARTINS, RG 6.312.890, do cargo, em comissão de Secretário da Administração.

###### Dispensando,

a pedido, ANTONIO LUIZ CALDFRARO TEIXEIRA, R.G. 4.108.103, da função de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração.

###### Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, JOSÉ TIACCI KIRSTEN, R.G. 2.667.553, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Administração, vago em decorrência da exoneração de Carlos Estevam Aldo Martins.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 5-4-90

###### Autorizando,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANÉZIA GREGOLIN, R.G. 5 303 752, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Brotas, a partir de 1-2 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de ARTUR CARLOS FALETO LOPES, R.G. 6 237 582, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MADALENA ALVES FERREIRA POLI DO, R.G. 12 613 123, Ascensorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, até 31-12-90.

###### Cessando,

a partir de 16-3-90, o afastamento de SETUCO ITO DI BLASIO, R.G. 2 342 809, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

##### RESOLUÇÃO DE 4-4-90

###### Retificação D.O. de 5-4-90

###### Cessando,

onde se lê: a partir de 1-1-90, JOSÉ EDUARDO PENICHE,...

leia-se : a partir de 11-1-90, JOSÉ EDUARDO PENICHE,...

##### APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 5-4-90

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 3-4-90, da SSP, referente a PAULO TUNA DELBUI, R.G. 4 583 306, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria de Defesa do Consumidor é a partir de 2-4 até 31-12-90.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DA DIRETORA, DE 5-4-90

###### APOSENTANDO,

com fundamento no art. 126, III, alínea "a", da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, MARJORIE JOYCE MELHOR, R.G. 1 667 872, Agente Administrativo, do SQC-III-QSG, faixa 5, Nível IV, da E.V.N.M., instituída pela LC 585-88, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 25-90, expedida pelo C.R.H., fazendo jus aos proventos mensais relativos ao seu cargo e em jornada completa de trabalho, 5 adicionais por tempo de serviço (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78), sexta parte e gratificação (art. 1º, I, § 1º da LC 406-85). (Processo GG-1 268-76). Efetivada após 10-6-39.

##### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 5-4-90

No título de admissão referente a MARIA CECÍLIA GABRIEL CARDOSO, R.G. 6 579 765, Recepcionista, do SQF-II-QSG, para declarar que em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1 987, com fundamento nos arts. 97 e 98, da LC 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12 961-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-11-87, do padrão 19-A para o 20-A, da E.V.1., T-I.

No título referente a ORIBIO RODRIGUES PEREIRA, R.G. 11 436 043, Escrivão I, padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 2º, das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Escrivão, faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSG.

No título referente a JOSÉ SERGIO MALAQUIAS, R.G. 18 191 549, Servente, padrão 9-A, da E.V.1., T-I, V.E.1., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 2º, das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Auxiliar de Serviços, faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSG.

No título referente a MARIA CECÍLIA GABRIEL CARDOSO, R.G. 6 579 765, Recepcionista, do padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º, das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M. na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Recepcionista, faixa 6, Nível I, do SQF-II-QSG.

No título referente a GILBERTO FRANCISCO ASSIS, R.G. 3 024 854, Escrivão IV, padrão 36-E, da E.V.1., T-I, V.E.3., do SQC-III-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º, das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Agente Administrativo, faixa 3, Nível IV, do SQC-III-QSG.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### Portaria da Diretora, de 4-4-90

###### concedendo adicional

a partir de 1-10-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de proce-  
dida pelo CRH, a ORDALIA PEREIRA MOTTA SECCATO, R.G. 3 154 208, Escrivão-extranumerária, faixa 3, nível II da EVNM., do SQF-II-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somadas aos já concedidos totalizam 5 quinquênios

##### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 4-4-90

No título referente ao abaixo indicado, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da LC 585-88, o interessado fica com a função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSG, enquadrada em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ROBERTO NEVES, RG. 4 587 148, do padrão 9-A para o padrão 10-A, da E.V.2., T-I, V.E.2.

No título referente a ADRIANA CASALE CERVO, R.G. 3 988 270, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 8, Nível II, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 7-3-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 40% da faixa 10, e 37% da faixa 26, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

No título referente a ELISETE RODRIGUES NEVES, R.G. 6 672 877, Atendente, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 6, Nível I, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 9-2-90, para todos os efeitos legais, como Van Tagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

No título referente a ENICE BERALDO, RG. 3 199 022, Agente Administrativo, efetiva, do SQC-III-QSG, faixa 5, Nível III, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 18-2-90, para todos os efeitos legais, como Van Tagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a gratificação de gabinete, referente

a função de confiança do Governador, correspondente a 52% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

No título referente a ROBERTO NEVES, RG. 4 587 148, Motorista, padrão 10-A, da E.V.2., T-I, V.E.2., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: ficando sem efeito a apostila C.R.H. publicada em 5-4-89: a partir de 1-10-88, Motorista, faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSG.

No título referente a JOSÉ VILELA DOS SANTOS, R.G. 6 769 544, Motorista, padrão 7-A, da E.V.2., T-I, V.E.2., do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante, ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade; ficando sem efeito a apostila C.R.H. publicada em 5-4-89; a partir de 1-10-88, Motorista, faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSG.

No título referente a MARCOS NUNES DA SILVA, R.G. 10 516 486, Escrivão I, padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade; ficando sem efeito a apostila C.R.H. publicada em 26-4-89; a partir de 1-10-88, Escrivão, faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSG.

No título referente a MANOEL ALVES DE CASTRO, R.G. 300 765-DF, Escrivão III, padrão 23-A, da E.V.1., T-I, V.E.3., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade; ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 26-4-89; a partir de 1-10-88, Oficial Administrativo, faixa 2, Nível II, do SQF-II-QSG.

No título referente a ONIVALDO FERRAZ, RG. 7 610 269, Escrivão IV, padrão 25-A, da E.V.1., T-I, V.E.3., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade; ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 26-4-89; a partir de 1-10-88, Agente Administrativo, faixa 3, Nível II, do SQF-II-QSG.

Nos títulos referentes às abaixo indicadas, Escrivão IV, do padrão 26-A, da E.V.1., T-I, V.E.3., do SQF-II-QSG para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º, das D.T. da LC 585-88, as funções-atividades de que são ocupantes, ficaram enquadradas de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade; ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 26-4-89:

DELIZETE DE ARRUDA OLIVEIRA, RG. 7 412 100, a partir de 1-10-88, Agente Administrativo, faixa 3, Nível II, do SQF-II-QSG;

MARIA ZÉLIA DE SOUZA LEITÃO, RG 252 510-CE, Agente Administrativo, faixa 3, Nível II, do SQF-II-QSG.

## Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	3
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	11
Saúde.....	62
Energia e Saneamento.....	74
Transportes.....	74
Administração.....	76
Cultura.....	76
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento	
Econômico.....	76
Esportes e Turismo.....	77
Meio Ambiente.....	78
Defesa do Consumidor.....	78
Universidade de São Paulo.....	78
Universidade Estadual de Campinas.....	79
Universidade Estadual Paulista.....	79